



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
019/2021-FMAS, QUE ENTRE SI FAZEM
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, E A
EMPRESA FERNANDES E SANTOS
TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS
LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.278.572/0001-65**, representado por seu Gestor e Ordenador de Despesas, senhora **ANDREZA MARINA DA SILVA**, infra-assinada.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede na Rodovia PA-150, Km 130, s/nº, Tailândia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/0001-53** e Inscrição Estadual nº 15.204.063-3, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **LUISMAR ROSA FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.512.082-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 5505202 PC/PA, residente e domiciliado na Rodovia PA-150, Km 130, s/nº, bairro Estrada, Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição futura, eventual e parcelada de combustíveis para autos (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM e ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de prorrogação de vigência e aumento de quantitativo do Contrato Administrativo n.º **019/2021-FMAS**, instruído no Processo Administrativo nº **2021.1223-01/SEMADS**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB, partes integrantes do Contrato, e a proposta de preços vencedora na licitação, para os itens **01** e **02**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e às seguintes cláusulas:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto prorrogar por **02 (dois) meses** a vigência e aumentar o quantitativo do contrato inicial, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens 01 e 02 (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM e ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM), descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 019/2021-FMAS.

1.2. O Acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto na cláusula décima primeira, item "12.1" do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O instrumento inicial, que venceria em **31/12/2021**, após o presente Termo Aditivo de Prorrogação, passará a ter vigência por mais 02 (dois) meses, no período compreendido de **01/01/2022** à **28/02/2022**, conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 2021.1223-01/SEMADS, integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO E DO VALOR

3.1. O valor do presente Aditivo é de **R\$ 30.656,65** (trinta mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme descrições constantes na tabela abaixo:

Item	Produto	Quantidades/Litros		Unidade	Preços / R\$	
		INICIAL	ADITIVO		Unitário	Total
01	ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, MARCA: IPIRANGA.	2.625	656	Litros	5,65	3.706,40
02	ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, MARCA: IPIRANGA.	18.750	4.687	Litros	5,75	26.950,25
TOTAL						30.656,65

3.2. O quantitativo aditado será destinado aos Departamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, conforme descritos na tabela abaixo:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRODUTO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	QUANTIDADES EM LITROS		PREÇO (R\$)	
	INICIAL	ADITIVO 25%	UNIT.	TOTAL
ITEM 01 - ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, MARCA: IPIRANGA.				
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMADS	0	0	5,65	0,00
SCRV	2.625	656		3.706,40
SUB-TOTAL	2.625	656		3.706,40
ITEM 02 - ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, MARCA: IPIRANGA.				
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMADS	5.625	1.406	5,75	8.084,50
SCRV	13.125	3.281		18.865,75
SUB-TOTAL	18.750	4.687		26.950,25
TOTAL GERAL				30.656,65

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

4.1. As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo, correrão à conta dos recursos específicos consignados da Gestora Prefeitura. No exercício 2022, correrá às contas a seguir especificadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR DO EMPENHO (R\$)
50.10.08.122.0019.2068.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SEMADS / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.084,50
50.10.08.244.0020.2074.0000 - REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.572,15
TOTAL	30.656,65

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, exarada no Processo Administrativo nº **2021.1223-01/SEMADS**, e encontra amparo legal no art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea "b", ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Breu Branco-PA, 29 de dezembro de 2021.

Pelo CONTRATANTE:

ANDREZA MARINA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Pela CONTRATADA:

FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM.
DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 03.042.513/0001-53

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: